

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1.DESCRICÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de 1 (uma) palestrante para a 22ª Semana de Formação de Magistrados/Semana do Trabalho Decente, que ocorrerá no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

- 1.1. **DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO:** 21 de outubro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região em São Luís/MA.
- 1.2. **HORÁRIO PREVISTO:** turno da manhã
- 1.3. **FORMATO:** Presencial.

### **2.Descrição da necessidade**

O objetivo da presente contratação é sensibilizar sobre a problemática do assédio e suas implicações, com destaque para as possibilidades e responsabilidades da atuação da liderança na prevenção e no enfrentamento de casos. Serão contemplados os fundamentos da cultura do respeito e da dignidade, base para a construção de um ambiente saudável e protetivo de violências.

Dada a relevância dos temas tratados no referido curso e os desafios envolvidos, destaca-se a importância de abordar-se os referidos temas, indispensáveis para a garantia da humanização dos serviços jurisdicionais deste Regional.

### **3Descrição dos Requisitos da Contratação**

Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que o profissional a ministrar o curso seja notório conhecedor do tema e tenha experiência no assunto objeto da capacitação.

### **4 Levantamento de Mercado**

Buscadas referências na área, com a indicação de estudiosos reconhecidos, que tenham publicações que abordem o tema, que compõem os mais diversos segmentos, como historiadores, jornalistas, psicólogos, antropólogos, juízes, membros do Ministério Público, filósofos, professores de universidades, dentre outros.

Nomes foram analisados de forma criteriosa pela Escola Judicial do TRT16 para escolha da palestrante.

Ademais, a compatibilidade de preços da presente contratação com os praticados no mercado pode ser aferida através da Nota de Empenho oriunda do TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITORIOS, que comprova a realização de palestra com carga horária de uma hora, na modalidade presencial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mesmo montante ao da presente contratação e, ainda, Nota de Empenho emitida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO, para realização de palestra com carga horária de uma hora, na modalidade presencial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), também compatível com o praticado para as horas/aula da presente contratação.

Ainda, a contratação engloba todas as despesas da palestrante para comparecer ao evento, que se mostram compatíveis com os custos de mercado atuais.

## **5. Descrição da solução como um todo**

Contratação da pessoa CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA, CNPJ 53.813.102/0001-92, para realização de palestra a ser ministrada por Lis Andrea Pereira Soboll, com tema "Prevenção do Assédio e da violência: desenvolvendo uma cultura de respeito", nos eventos 22ª Semana de Formação de Magistrados/Semana do Trabalho Decente, no dia 21 de outubro de 2024, com carga horária de 1 (uma) hora e turno da manhã, na modalidade presencial, na cidade de São Luís/MA.

O conteúdo programático e currículo da instrutora constam em documento em anexo.

## **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de 1 (um) palestrante para 22ª Semana de Formação de Magistrados/Semana do Trabalho Decente.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estipulado para a participação no evento é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo toda logística necessária, ou seja, custo com passagens, deslocamento, alimentação etc.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O evento está em consonância com os **valores institucionais**: *Ética, transparência e Valorização das Pessoas*, especialmente no que se refere ao **objetivo estratégico** nº 2, "*Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade*", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

Ainda, se adequa ao **Eixo** "*Direito e Sociedade*", **Subeixo** "*Assédios e outras Formas de Violência no Trabalho*", da Resolução ENAMAT nº 28/2022.

## **11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Sensibilização sobre a problemática do assédio e suas implicações, com destaque

para as possibilidades e responsabilidades da atuação da liderança na prevenção e no enfrentamento de casos.

## **12. Providências a serem Adotadas**

A Escola Judicial deverá gerenciar o processo de inscrição dos participantes no referido curso e os procedimentos de contratação do palestrante.

## **13. Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

## **14. Mapa de Riscos**

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021.

Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer ao evento, situação em que a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na área.

## **15. Posicionamento Conclusivo**

Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.

Ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta de CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA, CNPJ 53.813.102/0001-92 para realização de palestra a ser proferida por Lis Andrea Pereira Soboll, enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luana Cavalcante Salgado Maciel".

Luana Cavalcante Salgado Maciel  
Secretária Executiva da EJUD16